

PORTARIA Nº 1358/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 5803/2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 5803/2018.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 5803/2018, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 992 de 10 de agosto de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1200 de 26/10/2021, nº 1312 de 25/11/2021, nº 1395 de 08/12/2021, nº 232 de 24/03/2022, nº 312 de 26/04/2022, nº 463 de 24/06/2022, nº 543 de 28/06/2022, nº 640 de 25/07/2022, nº 754 de 08/08/2022, nº 931 de 27/09/2022, nº 987 de 03/10/2022, nº 1081 de 13/10/2022 e nº 1139 de 17/10/2022, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no Memorando nº 544/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **14 de outubro de 2022**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 08 de dezembro de 2022.

FABRICIO

PETRI:08013424

731

Assinado de forma digital
por FABRICIO
PETRI:08013424731
Dados: 2022.12.15 09:08:54
-03'00'

Fabrcio Petri
Prefeito Municipal